

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
 PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
 VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
 CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
 PINDORAMA

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
 ARQUITETÔNICOS

JADER AMARAL ROCHA MARIA
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
 SOLIDÁRIA

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
 PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
 MULHER

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
 RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
 SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
 SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
OUTROS
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0190347/2024

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006.01/2025 na forma ELETRÔNICA, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022), considerando que restaram vagas para destinação do recurso, segue adequação do resultado, tornando apto o proponente abaixo, sem prejuízos ligados a isonomia do procedimento:

Class	Nome	Projeto	Categoria	Tipo Concorrência	Nota Total	P.E	Resultado
CATEGORIA 03							

2	Associação De Economia Criativa E Cidadania De Coruripe	Cine Poxim: Festival Popular de Cinema	CATEGORIA 3	Ampla Concorrência	23,00	0,00	Selecionado por ordem de classificação na vaga remanescente.
---	---	--	-------------	--------------------	-------	------	--

Coruripe/AL, 17 de junho de 2024

Wanderléa Silva Nunes
 Secretária Municipal de Administração

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0190324/2024

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008.01/2025, PARA FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022) EM CORURIPE/AL, considerando que restaram vagas para destinação do recurso, segue adequação do resultado, tornando apto o proponente abaixo, sem prejuízos ligados a isonomia do procedimento:

Class.	Nome	CNPJ	Certificação	Tipo Concorrência	Nota Total	Resultado
3	Associação De Economia Criativa E Cidadania De Coruripe	33.439.607/0001-21	A entidade não obteve a pontuação exigida para pré-certificação	Projetos apresentados por entidades não obteve a pontuação declarada e comprovadamente ligada às culturas populares e tradicionais,	41,00	Selecionado por ordem de classificação na vaga remanescente

Coruripe/AL, 17 de junho de 2024

Wanderléa Silva Nunes
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07258

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

INFORMAÇÕES GERAIS: Processo Administrativo n.º **0185452/2025**; dispensa de licitação n.º **008/2025**; Termo de contrato n.º **094/2025** objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA** para atendimento das necessidades da Administração Pública. Base legal: inc. VIII, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor global do contrato: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais); todos os custos estão inclusos no valor global do contrato. **DADOS DO CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORURIBE, por intermédio da Senhora Wanderléa Silva Nunes, Secretária Municipal de Administração, inscrita no CPF sob o n.º 425.403.725-20. **DADOS DA CONTRATADA:** **H V NUNES MATOS**, inscrita no CNPJ n.º 39.309.099/0001-43. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2025. O inteiro teor do Contrato encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras>, portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/AL, 17 de junho de 2025.

Wanderléa Silva Nunes
Secretária Municipal de Administração

Registro Nº: 07259

AVISOS/EDITAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0185303/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEMAD N.º 005/2025

1. APRESENTAÇÃO

1. Por meio deste, aviso de contratação direta, torna pública a intenção de **Aquisição de instrumentos musicais destinados às aulas de música promovidas junto ao projeto 'Banda de Música José Azevedo Vasconcelos'**, conforme **Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR)** e a **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)** para atendimento das necessidades da Administração Pública, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço por item, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor.

2. OBJETO

1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da contratação se encontram estabelecidos no Termo de Referência publicado em sítio oficial (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/compras/cotacoes>).

3. DAS PROPOSTAS

1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail* coordenacaocompras@semad.coruripe.al.gov.br.
2. Em se tratando de contratação sob critério de julgamento menor preço por item, as propostas deverão consignar preços para cada um dos itens que o fornecedor tenha interesse em vender.
3. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h de 18/06/2025, até às 23:59h de 23/06/2025, no fuso horário de Brasília.
5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es).
6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência.

Coruripe/AL, em 17 de junho de 2025.

Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Servidor Público – Mat. 53.447

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Registro Nº: 07257
